



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/97.

Revoga o Decreto Legislativo nº 01/97, de
10 de Março de 1997.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
São Jerônimo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores
nos termos do Artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outubro
de 1988, aprovou e promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 01/97, de 10 de Março
de 1997, em que dá nova denominação a rua Riachuelo, nesta
cidade.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Julho de 1997.


ASSIS LOPES DA SILVA

1º Secretário


CLAUDIOMAR GAUTÉRIO DE FARIAS

Presidente da Câmara Municipal

